

**5º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 101/19-SMT

**Processo nº:** 6020.2019/0008658-7

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

**Contratada:** FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

**Objeto do Aditamento:** Inclusão de vias, readequação da planilha de serviços, acréscimo quantitativo correspondente a 23,99% em relação ao valor inicial do contrato.

**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alínea ‘b’ da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** Acréscimo de R\$ 1.094.372,66 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 4.561.398,66 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e oito reais e sessenta seis centavos) para R\$ 5.655.771,27 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE



FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**., inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56, com sede na Rua Victorino Calegare, nº 25, Jardim Mutinga – Barueri – SP – CEP 06463-290, neste ato representada pela Sra. **TATIANE MOTTA AZEVEDO**, RG nº 14.586.348-SSP/MG, e CPF nº 097.030.116-24, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0008658-7, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### **DA INCLUSÃO DE VIAS**

1.1. Ficam incluídas as ciclofaixas abaixo identificadas:

Nome da estrutura cicloviária	Estimativa			Subprefeitura
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )	
João Simão - Canápolis	2.000	4,05	8.100	Vila Maria - Vila Guilherme
Conceição	1.100	2,7	2.970	Vila Maria - Vila Guilherme
Ministro Petrônio Portela	2.580	3,75	9.695	Freguesia - Brasilândia

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS**

2.1. Os quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS		CONTRATO REPLANILHADO		2º REPLANILHAMENTO + ADITIVO	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO REAJUST. (24/03/2020)	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
<b>SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E</b>									
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 12,73	R\$ 13,64	7.997,39	109.084,33	9.089,96	123.987,05
8	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	R\$ 339,66	R\$ 363,87	750,12	272.946,16	872,58	317.506,41
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 188,67	R\$ 202,12	822,38	166.219,44	981,05	198.290,23
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	R\$ 140,97	R\$ 151,02	578,06	87.298,62	867,66	131.034,01
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 96,17	R\$ 103,02	578,06	59.551,74	867,66	89.386,33
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 21,21	R\$ 22,72	578,06	13.133,52	867,66	19.713,24
13	03-33-00	TECNÓLOGO - 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 85,41	R\$ 91,49	1.255,99	114.910,52	1.631,87	149.299,97
14	03-40-00	TOPÓGRAFO	H	R\$ 68,64	R\$ 73,53	288,99	21.249,43	433,79	31.896,58
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 17,88	R\$ 19,15	3.578,88	68.535,55	4.358,40	83.463,32
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 45,06	R\$ 48,27	2.254,76	108.837,26	3.384,15	163.352,92
26	04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	R\$ 14,79	R\$ 15,84	-	-	-	-
30	04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,22	R\$ 1,31	-	-	-	-
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	R\$ 6,45	R\$ 6,91	558,00	3.855,78	1.022,00	7.062,02
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	R\$ 15,31	R\$ 16,40	1.321,30	21.669,32	1.509,40	24.754,16
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	R\$ 12,96	R\$ 13,89	106,60	1.480,67	130,36	1.810,70
42	05-14-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMS 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	R\$ 33,88	R\$ 36,29	558,00	20.249,82	1.022,00	37.088,38
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	R\$ 367,94	R\$ 394,17	170,08	67.038,46	224,28	88.403,46
48	05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	R\$ 131,46	R\$ 140,83	-	-	-	-
56	05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 582,08	R\$ 623,57	-	-	-	-
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	R\$ 3,70	R\$ 3,97	47.729,23	189.485,02	69.657,70	276.541,07
58	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	R\$ 7,80	R\$ 8,35	-	-	-	-
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 739,62	R\$ 792,34	2.386,46	1.890.888,74	3.119,89	2.472.009,68
65	05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	R\$ 448,74	R\$ 480,72	151,03	72.602,22	153,15	73.624,19
68	05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M³	R\$ 125,94	R\$ 134,92	223,62	30.170,14	210,17	28.355,46
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XKM	R\$ 0,44	R\$ 0,47	5.000,00	2.350,00	3.756,40	1.765,51
80	05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 9,89	R\$ 10,60	2.386,46	25.296,48	3.119,89	33.070,78
81	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,76	R\$ 1,88	59.661,53	112.163,68	78.144,24	146.911,17
82	05-79-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 9,89	R\$ 10,60	-	-	-	-
83	05-79-07	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 1,76	R\$ 1,88	-	-	-	-
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	MXXM	R\$ 0,18	R\$ 0,19	7.330,80	1.392,85	15.927,00	3.026,13
93	05-90-00	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC	M³	R\$ 161,94	R\$ 173,48	-	-	-	-
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	R\$ 130,09	R\$ 139,36	29,64	4.130,63	7,31	1.018,72
123	06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	R\$ 112,84	R\$ 120,88	-	-	33,00	3.989,04
126	06-23-01	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	R\$ 548,68	R\$ 587,79	-	-	1,00	587,79
127	06-23-02	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	R\$ 608,32	R\$ 651,68	-	-	1,00	651,68
128	06-23-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 53,95	R\$ 57,80	-	-	3,00	173,40
129	06-23-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 143,28	R\$ 153,49	-	-	3,00	460,47
166	07-12-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	R\$ 6,44	R\$ 6,89	1.119,60	7.714,04	1.440,09	9.922,19
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3	R\$ 303,55	R\$ 325,19	28,92	9.403,01	27,79	9.037,03
170	07-17-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	R\$ 335,36	R\$ 359,26	-	-	5,94	2.134,00
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	R\$ 112,89	R\$ 120,94	94,42	11.418,60	56,39	6.819,46
186	08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	R\$ 6,00	R\$ 6,43	55,00	353,65	21,10	135,65
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	R\$ 0,95	R\$ 1,02	51.260,47	52.285,67	26.918,24	27.456,61
189	09-02-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 6,71	R\$ 7,19	-	-	18.150,00	130.498,50
191	09-04-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	R\$ 8,08	R\$ 8,65	47.729,23	412.857,80	51.507,70	445.541,61
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	R\$ 34,27	R\$ 36,72	4.868,97	178.788,44	1.899,76	69.759,18
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	R\$ 10,63	R\$ 11,39	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	R\$ 2,72	R\$ 2,91	4.932,34	14.353,10	1.899,76	5.528,30
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	R\$ 98,64	R\$ 105,67	1.355,86	143.273,72	1.528,42	161.508,56
198	12-12-00	ENCARREGADO	H	R\$ 43,97	R\$ 47,11	2.711,72	127.749,11	3.056,85	144.008,11

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### CLÁUSULA QUARTA

##### **DO VALOR DO CONTRATO**

- 4.1. A alteração consignada na Cláusula Primeira deste Termo de Aditamento, representará um acréscimo de R\$ 1.094.372,66 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 23,99% sobre o valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 4.561.398,66 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e oito reais e sessenta seis centavos) para R\$ 5.655.771,27 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA

##### **DOS RECURSOS**

- 5.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes ao acréscimo neste exercício, no montante R\$ 1.094.372,66 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), onerará a dotação n. 98.20.26.785.3009.1.098.4.4.90.51.00.08, conforme Nota de Empenho n. 92920/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 6.1. Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 101/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

  
**ELISABETE FRANÇA**

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT


**CONTRATADA:**

FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

  
**TATIANE MOTTA AZEVEDO**

Fremix Pavimentação e Construções Ltda. – “Em Recuperação Judicial”

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Jéssica Aguiar  
RG: 48.601.234-7

Nome: 

RG: 28311196-3